



DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## RESOLUÇÃO CSDPE Nº 10/2016

**Modifica a Resolução CSDPE n. 09/2015 que instituiu o Sistema de informação "Portal do Defensor" no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul.**

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA** no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 102 da Lei Complementar n.º 80/94, pelo artigo 16, incisos I e II, da Complementar Estadual n.º 14.130/12;

**CONSIDERANDO** que aos dados advindos da implantação de sistema de atividade-fim da Defensoria Pública compõem meta de projeto junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES;

**CONSIDERANDO** que o sistema de atividade-fim da Defensoria Pública se encontra apto ao retorno de seu uso obrigatório;

### RESOLVE:

Art. 1º. Fica renomeado o sistema de informação "Portal do Defensor" para "Portal da Defensoria".

Art. 2º. O art. 7º da Resolução CSDPE n. 09/2015 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"Art. 7º A utilização do "Portal da Defensoria", nos módulos disponíveis no ambiente de produção, será obrigatória aos Defensores Públicos, servidores, estagiários e demais colaboradores, conforme calendário contido no Anexo I do presente, para grupos de localidades predefinidos no Anexo II.*

*§1º Excetuam-se do previsto no caput as Defensorias Públicas e o Núcleos Especializados que atuam junto ao Centro de Referência de Direitos Humanos - CRDH, o qual utiliza protocolo de registro de atividades próprio a de centros de referência.*

*§2º - Incumbe à Defensoria Pública Regional, em seu âmbito de administração, promover as medidas necessárias para a implantação e utilização do "Portal do Defensor", bem como monitorar o uso regular do Sistema.*

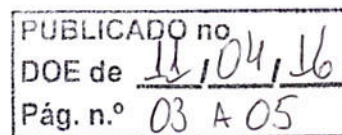
*§3º - Os usuários já habilitados poderão iniciar a utilização do "Portal do Defensor" antes do marco temporal definido no caput."*

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando disposições em contrário.

**Registre-se e publique-se.**

Porto Alegre, 07 de abril de 2016.

**NILTON LEONEL ARNECKE MARIA**  
Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**ANEXO I**

<b>Grupo</b>	<b>Data</b>
1	01/05/16
2	01/06/16
3	01/07/16
4	01/08/16
5	01/09/16
6	01/10/16





DEFENSORIA PÚBLICA  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## ANEXO II

**Grupo I:** Novo Hamburgo; Estância Velha; Portão; Passo Fundo; São Leopoldo; Rio Grande; São José do Norte; Canguçu; Santa Cruz do Sul; Caxias do Sul; São Marcos; Pelotas; Arroio Grande; Gravataí; Erechim; Ijuí; Bagé; Alvorada; Santo Ângelo; Viamão; Torres; Santa Rosa; Sapiranga; Osório; Terra de Areia; Santa Maria; São Pedro do Sul; Cachoeira do Sul; Taquara.

**Grupo II:** São Luiz Gonzaga; Santo Antônio das Missões; Panambi; Tramandaí; São Borja; Uruguaiana; Santiago; Jaguarí; São Lourenço do Sul; Santa Vitória do Palmar; Giruá; Guarani das Missões; Venâncio Aires; Guaporé; Encantado; Candelária; Vera Cruz; Teutônia; Palmeira das Missões; Coronel Bicaco; Constantina; Alegrete; Gramado; Três Passos; Porto Alegre – Foro Regional do Partenon; Porto Alegre – Foro Regional da Tristeza; Porto Alegre – Núcleos Especializados; Porto Alegre – Defensoria Pública Itinerante; Administração Superior.

**Grupo III:** Canoas; Eldorado do Sul; Itaqui; Rosário do Sul; Três de Maio; Vacaria; Bom Jesus; Lagoa Vermelha; Agudo; Faxinal do Soturno; Soledade; Arvorezinha; Campo Bom; São Francisco de Paula; Cerro Largo; Campina das Missões; Marau; Casca; Lajeado; Canela; São Sebastião do Cai; Tupanciretã; Júlio de Castilhos; São Sepé; Restinga Seca; Lavras do Sul; Nova Prata; Veranópolis; Flores da Cunha; Antônio Prado; Farroupilha; Estrela; Arroio do Meio; Butiá; General Câmara; Santo Cristo; Tucunduva; Igrejinha; Três Coroas; Santana do Livramento; Carazinho; Santa Bárbara do Sul; Dois Irmãos; Ivoti; Rodeio Bonito; Seberí; Porto Alegre - Foro Regional do Alto Petrópolis; Porto Alegre – Foro Regional do Sarandi; Centro Vida.

**Grupo IV:** Cruz Alta; Salto do Jacuí; Ibirubá; Não-Me-Toque; Carlos Barbosa; Garibaldi; Camaquã; Caçapava do Sul; Taquari; São Francisco de Assis; São Vicente do Sul; Frederico Westphalen; Iraí; Horizontina; Gaurama; São Valentim; Guaíba; Jaguarão; Bento Gonçalves; Esteio; Capão da Canoa; Santo Augusto; Campo Novo; Cachoeirinha; Sobradinho; Arroio do Tigre; Crissiumal; Tenente Portela; Catuípe; Augusto Pestana; Montenegro; Encruzilhada do Sul; Parobé; Charqueadas; Mostardas; Palmares do Sul; Espumoso; Tapera; Tapejara; Getúlio Vargas; Triunfo; Sarandi; Ronda Alta; Sapucaia do Sul; Dom Pedrito; São Gabriel; Sananduva; São José do Ouro; São Jerônimo; Santo Antônio da Patrulha; Tapes; Barra do Ribeiro; Rio Pardo; Porto Alegre – Foro Regional da Restinga; Porto Alegre – Foro Regional do 4º distrito.

**Grupo V:** Porto Alegre – Foro Central – Cível; Porto Alegre – Foro Central – Família e Sucessões; Porto Alegre – Foro Central – Criminal; Porto Alegre – Foro Central – Júri; Porto Alegre – Foro Central – Execução Criminal; Porto Alegre – Foro Central – Infância e Juventude; Porto Alegre – Foro Central – Violência Doméstica; Porto Alegre – TJ; Porto Alegre – Justiça Militar; Porto Alegre – Plantão Cível e Criminal.

**Grupo VI:** Porto Alegre – UCAA. Brasília – Tribunais Superiores.

